



## PORTARIA Nº 05/2022

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, Afonso Evangelista Araújo, no uso de suas atribuições legais;

Em cumprimento a Portaria PRESI nº 1.131/2015, Resolução nº 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único e as Portarias DITEC 001/2019 e 005/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores que atuarão em regime de sobreaviso para atuação mediante chamada de voz, via chamada e mensagens de WhatsApp, nesta Comarca, no mês de ABRIL/2022, no horário compreendido: de segunda a sexta, das 14h do dia corrente às 7h do dia seguinte e aos sábados, domingos e feriados, das 7h do dia corrente às 7h do dia seguinte:

§ 1º Serão prestados atendimentos aos sistemas SAJ/PG, SAJ/SG e no e-SAJ (Petitionamento Eletrônico).

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao Gerente de Sistemas, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.

Telefone do sobreaviso: (68) 99989-1661

Data	Nome do servidor	Serviço/Sistema
01,02,03	Victor Moura Baldan	SAJ PG , SAJ SG, Petitionamento Eletrônico, Portal E-saj
04	Silvane Vieira Cavalcante	SAJ PG , SAJ SG, Petitionamento Eletrônico, Portal E-saj.
05	Silvane Vieira Cavalcante	SAJ PG , SAJ SG, Petitionamento Eletrônico, Portal E-saj,
06	Silvane Vieira Cavalcante	SAJ PG , SAJ SG, Petitionamento Eletrônico, Portal E-saj.
07	Silvane Vieira Cavalcante	SAJ PG , SAJ SG, Petitionamento Eletrônico, Portal E-saj



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

<b>08,09,10</b>	Ismael Alves de Souza	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj
<b>11</b>	Ismael Alves de Souza	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>12</b>	Ismael Alves de Souza	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>13</b>	Juceir Rocha de Souza	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>14</b>	Juceir Rocha de Souza	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>15,16,17</b>	Juceir Rocha de Souza	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj
<b>18</b>	Daniela Nazaré Maia da Conceição	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>19</b>	Daniela Nazaré Maia da Conceição	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>20</b>	Daniela Nazaré Maia da Conceição	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>21</b>	Daniela Nazaré Maia da Conceição	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>22,23,24</b>	Alessandro de Araujo Mendonça	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>25</b>	Alessandro de Araujo Mendonça	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>26</b>	Alessandro de Araujo Mendonça	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>27</b>	Victor Moura Baldan	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>28</b>	Victor Moura Baldan	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.
<b>29,30</b>	Victor Moura Baldan	SAJ PG , SAJ SG, Peticionamento Eletrônico, Portal E-saj.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2022.

**Afonso Evangelista Araújo**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação